



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009

RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CEE

Dispõe sobre HABILITAÇÃO do registro de candidatura do processo eleitoral para a vaga de Conselheiros Tutelares, referente ao Edital nº 001/CMDCA/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Amaro da Imperatriz, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal Nº 2734, de 02 de abril de 2019, Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Edital nº 01/2019/CMDCA, Reunião da Comissão Especial Eleitoral realizada dia 16/08/2019 e Reunião do CMDCA realizada dia 20/08/2019. Resolve:

1. Publicar a lista dos candidatos HABILITADOS a participarem da ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, referentes ao processo eleitoral do Conselho Tutelar do município de Santo Amaro da Imperatriz:

Nome Completo	Nº Inscrição
Aline Ferreira dos Santos	122
Ana Carolina Gomes de Oliveira Pena	134
André Luiz da Silveira	112
Andreia Mascarenhas	107
Claudio Costa	124
Cleide Mari Costa	123
Cleviane Matias Antunes	143
Edimara Cristina da Silva Santos	136
Gilson Backes	160
Joel Machado Junior	157
Katia Regina Pitz	125
Kely de Matos	147
Luciele da Silva Trindade	111
Luiz Paulo de Freitas	119
Maria Eduarda de Souza	159
Micheli Petronilha Sell	105
Ricardo Felisbino	110
Ricardo Henrique da Silva	109
Taise Ceregatti	144
Tatiane Vieira da Silva	133
Thays de Abreu	128

3. Não habilitar a candidatura de inscrição nº 115 e nº 137, a qual foi impugnada pela Comissão Eleitoral, que acolheu a denúncia e julgou procedente as provas apresentadas;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
Lei Municipal n° 2030 de 14 de dezembro de 2009

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 21 de agosto de 2019.

ALMIR JOSÉ DA SILVA
Coordenador Geral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA